

EDITAL 17/2019

INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O 2º e 4º SEMESTRES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UCEFF FACULDADES

A Coordenação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Odontologia, Medicina Veterinária e Psicologia da Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, a data para apresentação e entrega dos documentos referentes às Atividades Complementares, bem como seus requisitos de admissibilidade, que ocorrerá de acordo com a forma e as instruções que seguem:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A apresentação e entrega dos documentos referentes às Atividades Complementares são atribuições dirigidas a todos os acadêmicos dos Cursos de Graduação da Instituição, observado o Regulamento das Atividades Complementares.
 - a. **O presente edital destina-se aos acadêmicos matriculados no 2º e 4º semestres do Curso de Administração, Ciências Contábeis, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Odontologia, Medicina Veterinária e Psicologia.**
2. As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, conforme estipulam as Diretrizes Educacionais Nacionais, o Projeto Pedagógico e o Regulamento de cada curso, sendo requisito indispensável à conclusão do mesmo.

3. A carga horária das Atividades Complementares será conforme a Matriz Curricular de cada curso.

Acadêmicos do 1º e 2º períodos que ingressaram na IES em 2019/1.

Curso	Carga horária a comprovar de ACCs
Administração	40h
Ciências Contábeis	
Arquitetura e Urbanismo	60h
Agronomia	
Direito	
Engenharia Civil	
Engenharia Elétrica	
Engenharia Química	
Engenharia de Produção	
Engenharia Mecânica	
Odontologia	
Medicina Veterinária	

Acadêmicos do 3º e 4º períodos que ingressaram na IES em 2018/1.

Curso	Carga horária a comprovar de ACCs
Administração	120h
Ciências Contábeis	
Agronomia	80h
Direito	
Engenharia Civil	
Engenharia Elétrica	
Engenharia Química	
Engenharia de Produção	
Engenharia Mecânica	
Medicina Veterinária	

II – DOS REQUERIMENTOS E DO PRAZO

1. A apresentação e a entrega dos documentos referentes às Atividades Complementares devidamente REGISTRADAS NO PORTAL DO ALUNO, realizadas desde o início do curso até a presente data, deverão ser entregues na Central de Atendimento da Instituição, nos horários por ela disponibilizados.
2. O período de entrega da documentação será de 07 de outubro de 2019 a 20 de março de 2020, pessoalmente. Apresentando os originais e as cópias dos documentos, atendendo-se os critérios estipulados pelo Regulamento das Atividades Complementares.
3. A validação das Atividades Complementares junto ao Portal do Aluno, será realizada pela Coordenação do Curso, que expedirá Relatório posterior, conforme estipulado pelo Regulamento.

III – DO RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS

1. O acadêmico deve estar atento ao Regulamento das Atividades Complementares, que explica os limites de aproveitamento de cada atividade.
2. O acadêmico, ao proceder à apresentação e entrega dos documentos referentes às Atividades Complementares, deverá entregar o relatório impresso das atividades cadastradas no portal, cópias dos documentos e Requerimento para análise e validação destes. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**
3. Não apresentando, o acadêmico, os originais, respectivamente, com suas cópias no ato do preenchimento do requerimento, a Central de Atendimento não formalizará o recebimento.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos regulados neste Edital em que houver omissão ou restarem dúvidas, serão resolvidos pelas Coordenações de Curso e/ou pela Direção de Ensino.

Chapecó (SC), 01 de outubro de 2019.



Leandro Sorgato
Diretor Geral

